

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER Nº 109/2015

Projeto de Lei nº 098/2015 – Dispõe sobre a denominação da Rua 20 do Bairro Terras de Santa Maria

RELATÓRIO:

A presente propositura de autoria do nobre Vereador Edimilson Marcelo Afonso, visa denominar a Rua 20 do bairro Terras de Santa Maria, passando a ser denominada Rua Arlindo Pereira da Silva.

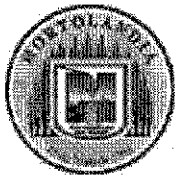
Submetido à Comissão de Justiça e Redação, recebeu parecer favorável.

VOTO DO RELATOR:

No que cumpre a presente Comissão analisar, verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências para sua regular tramitação e aprovação. Isto posto, nosso voto é pela sua aprovação no âmbito desta Comissão

Sala das Comissões, aos 11 de agosto de 2015.


EDIVAM CAMPOS DE ALBUQUERQUE
RELATOR



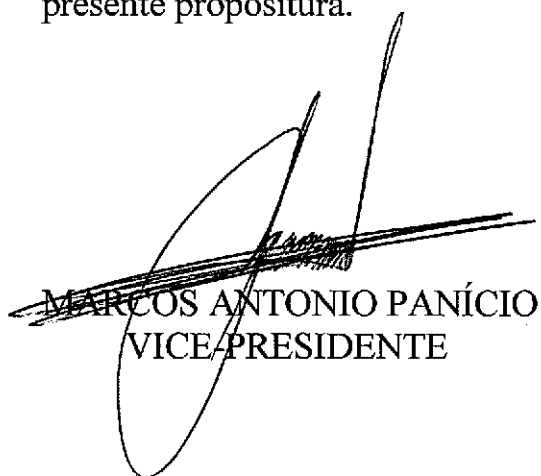
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

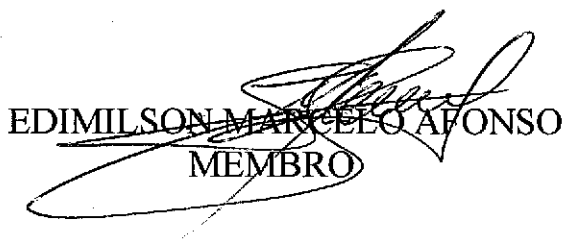
ESTADO DE SÃO PAULO

III - VOTO DA COMISSÃO:

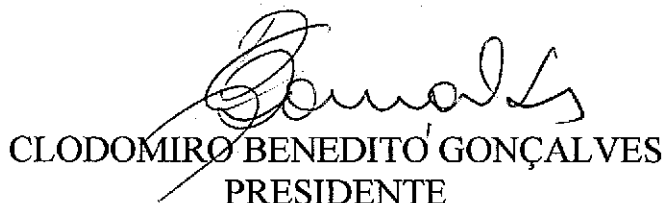
Diante do relatório apresentado pelo ilustre Relator EDIVAM CAMPOS DE ALBUQUERQUE, os demais membros da Comissão de Finanças e orçamento, resolvem por unanimidade, acompanhar o relatório do Relator em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, aos 11 de agosto de 2015


MARCOS ANTONIO PANÍCIO
VICE PRESIDENTE


EDIMILSON MARCELO AFONSO
MEMBRO

DELIBERAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO: Tendo em vista que todos os integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento votaram favoravelmente no presente Projeto de Resolução, e considerando os termos do art. 92, parágrafo único, do Regimento Interno do Poder Legislativo, deixo de votar na presente propositura pois não houve empate. Por fim, determino o encaminhamento do presente processo ao Exmo. Senhor Presidente do Poder Legislativo para dar prosseguimento que entender necessário e conveniente


CLODOMIRO BENEDITO GONÇALVES
PRESIDENTE